



*M. Coimbra*

**EDITAL N.º 7/2015**

**---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----**

**---- FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de Fevereiro de 2015, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar o seguinte Voto de Repúdio: "O Município de Vila Viçosa tem instituída a realização anual de três feiras que, de acordo com o Regulamento em vigor, se iniciam no último sábado nos meses de Janeiro, Maio e Agosto.-----

No passado dia 31 de Janeiro cumpria-se o calendário para a realização da primeira Feira Anual de 2015, estando inscritos 33 feirantes com os respetivos terrados pagos. -- Como é decorrente da atividade municipal, no decurso da semana que antecedeu a data de realização da feira, os serviços municipais fizeram todos os preparativos da área de implantação da feira - limpeza, regularização do piso (cobertura de regos abertos pela chuva) e nivelação do terreno, colocação de proteções e marcação dos terrados.

Na véspera da feira (sexta-feira), entre as 17 e as 20 horas estiveram presentes à entrada do recinto, como é normal, uma equipa de 5 colaboradores da Câmara Municipal para proceder à receção dos feirantes que pretendessem antecipar a sua entrada.-----

No dia da feira, a mesma equipa procedeu à abertura do recinto às 06 horas, fiscalizando a entrada dos feirantes, sendo registada a entrada dos 33 feirantes. -----

A atividade de feirante, sendo desenvolvida a céu aberto, está totalmente condicionada pelas condições climatéricas apresentadas nos locais onde é exercida.-----



Assim aconteceu no passado dia 31 de Janeiro, com temperaturas mínimas muito baixas e ventos fortes, acompanhados de rajadas com alguma intensidade, que poderiam ter atingido 80 Km/hora (de acordo com a previsão de tempo prestada pelo IPMA), razão que levou os feirantes, apesar de terem entrado no recinto, a não conseguirem "fazer a feira por razões de mau tempo" (conforme se pode ler em documento elaborado e assinado por 32 feirantes). -- Como é normal no decorrer das feiras em Vila Viçosa, como em quaisquer outras feiras do país, a GNR marcou a sua presença apenas para manter a ordem pública. Foi nesse sentido a sua atuação após os feirantes, cerca das 09,30 horas, terem decidido não fazer a feira e abandonar o local, limitando-se a GNR a orientar o trânsito junto ao portão do recinto da feira. -----

Face ao acima exposto, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha:-----

A) Apresentam um VOTO DE REPÚDIO pela atuação do Sr. Vereador Inácio Esperança que, aproveitando a rede social Facebook:-----

1. Lançou deliberadamente, pouco antes das 9 horas, a confusão relativamente à realização da Feira anual de Janeiro, ao pôr em causa a sua preparação;-----
2. Menosprezou e ridicularizou o esforço desenvolvido pelos serviços municipais e o esforço, empenho e dedicação dos colaboradores municipais que prepararam a Feira e marcaram presença no recinto tanto a horas tardias na véspera (sexta-feira) como na madrugada de sábado, apesar das adversas condições climáticas que se verificaram; -----
3. Proferiu inverdades ao referir que estava "um portão fechado a cadeado (lado dos capuchos) e ninguém está a



cobrar terrados", quando o portão do lado dos Capuchos esteve aberto desde as 06 horas para a entrada dos feirantes e os terrados para as feiras são antecipadamente reservados e pagos; -----

4. Demonstrou profunda ignorância quanto à realidade do serviço e a forma de ser prestado pela Câmara Municipal e voltou a lançar a confusão ao referir que o "... portão do outro lado. Está aberto e está alguém a fazer cobrança..."; -----

5. Reforçou a sua ignorância e pretendeu voltar a lançar a confusão ao perguntar "...mas porque é que não abrem o de cima por onde podemos entrar de carro?", quando dezenas de visitantes puderam entrar com as suas viaturas no recinto da Feira, para onde, desde sempre, apenas é permitido entrar pelo portão do lado dos Capuchos;-----

6. Denegriu a instituição GNR e a presença dos seus efetivos no local quando afirma "Afimal depois da intervenção da gnr não houve feira..." e pergunta "...alguém sabe o que se passou??", facto comprovado pelo Comandante do Posto Territorial de Vila Viçosa da GNR na resposta ao pedido de esclarecimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre o tipo de intervenção da GNR na data e no local, esclarecendo que "não existiu qualquer intervenção na Feira de 31 de Janeiro de 2015. Estando apenas presente no local uma força desta Guarda para manter a ordem Pública, como acontece em todas as Feiras." -----

B) Reiteram a convicção de que o espaço reúne todas as condições para a realização de feiras anuais e feiras semanais, tendo em conta a regular instalação de feirantes e a correspondente resposta favorável do público comprador". -----



*h. carin*

---- Obras Municipais e Particulares:-----

-- **Processo n.º 56/08** - De **Zulmira da Luz Figueiredo C. Bravinho - Vila Viçosa** - Intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo. -----

-- **Processo n.º 52/11** - De **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. - Bencatel**. Intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo. -

-- **Processo G7-39/00** - de **José Luís Neutel Balancé - Bencatel** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 30/01/15 de "*Concordo. Dar sequência*". --

-- **Processo n.º 9/11** - de **Custódio Orlando Ventura Pestana - em S. Romão** - Autorizar a título precário manter parte do muro, junto ao poste de iluminação da via pública. -----

-- **Processo Interno n.º 615/15 - Arranjo de Espaço Exterior - Largo de santa Maria - Vila Viçosa** - Aprovar o estudo prévio para o arranjo de espaço exterior do Largo de Santa Maria, em Vila Viçosa. -----

-- **Processo Interno n.º 618/15 - Atribuição de Números de Polícia - Rua das Courelas e Rua da Burrealha - S. Romão** - Aprovar a atribuição de números de polícia para a Rua das Courelas e para a Rua da Burrealha, em S. Romão. -----

-- **Processo Interno n.º 613/15 - Projecto de Requalificação Paisagística (Zona Verde 4) - Terreiro do Paço - Vila Viçosa** - Aprovar o projecto de requalificação paisagística, dos canteiros do Terreiro do Paço, em Vila Viçosa. -----

-- **Processo Interno n.º 617/15 - Projecto de Arquitectura - Adaptação de Instalação Sanitária (base de duche) - Edifício dos paços do Concelho - Vila Viçosa** - Aprovar o projecto de arquitectura para a obra de adaptação de instalação sanitária (base de duche), sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa. -----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da Empreitada da "Requalificação C.M. 1047". -----



---- Autorizar a cedência/empréstimo do seguinte material à Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel: 2 módulos de palco 2x2m; 20 grades protectoras e o transporte do material. -----

---- Autorizar o pedido de ocupação da via, com corte de trânsito, no dia 15 de Fevereiro, das 14H00 às 18H00, solicitado por Calipofoliões, para a realização do curso carnavalesco, nas vias Alameda das Varandinhas (início do curso), Alameda Henrique Pousão, Praça da República e Av. Bento de Jesus Caraça até ao cruzado da rua Alexandre Herculano. -----

---- Autorizar o pedido de ocupação da via, com corte de trânsito, no dia 17 de Fevereiro, solicitado pelo Grupo Recreativo Amigos de S. Romão, para a realização do curso carnavalesco. -----

---- Autorizar o pedido de redução das taxas em 50% relativas ao pedido de licença de recinto e ruído, para a realização do baile de carnaval, no dia 15/02/2015, de acordo com o disposto na alínea E) e I), Art.º 9º, do Regulamento de Taxas, solicitado pelo Sport Club Bencatelense. -----

---- Adquirir 17 pares de botas, a fim de serem oferecidas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar a atribuição de um lugar de estacionamento, com duração limitada de 15 minutos, na Rua General Humberto Delgado, em Bencatel, destinado aos utentes da farmácia Marques.-----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua L e I do Loteamento do Bairro de Santo António, em S. Romão e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia.-----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação do Arruamento das 32 Garagens, a Tardoz do



*M. V. V. 2*

edifício de Habitação Coletiva, em Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. --

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação das Bolsas de estacionamento do Loteamento Tapada do Beco e do Pires, em Bencatel e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. -----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua N4, no Loteamento da Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. -----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Via E2, sita no Loteamento da Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. -----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua de Lisboa, em Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. --

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua H, no Bairro de S. António em S. Romão e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. -----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação de um Troço da Via P1 na Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. -----

---- Aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Via S1 e um Troço da Via P4 na Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia. -----

---- Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Cabeleireiro & Estética Ana Isabel. -----



- Aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Viçosa. Iniciar período de apreciação pública. -----
- Aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Vila Viçosa. Iniciar período de apreciação pública.-----
- Aprovar o Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Viçosa. Iniciar período de apreciação pública. -----
- Aprovar o ajuste directo para realização da Empreitada da "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa". -----
- Aprovar a alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. Iniciar período de apreciação pública.-----
- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para análise e nomeação de Vítor Luís Santos - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda como auditor externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas, para o ano 2015. -----
- Aprovar a integração da aluna Laura Filipa Maneiras Serra no escalão 1, do Subsídio de Acção Social Escolar - participação de material escolar e alimentação. -----
- Aprovar a integração do aluno Afonso Palma Serrano no escalão 2, do Subsídio de Acção Social Escolar - participação de material escolar e alimentação. -----
- Aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----
- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 28/01/2015, no que se refere a: "Aprovar a contracção de um empréstimo de médio/longo prazo para a construção das infraestruturas do Loteamento de Bencatel, até ao montante de 60.000,00€, de acordo com a inf. N.º 1/2015 do gabinete de Apoio à Presidência. Consultar as entidades bancárias



sedeadas no Concelho; prazo de vencimento de 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses; enviar para a Assembleia Municipal para aprovação”, tendo em conta que as propostas apresentadas não correspondem ao solicitado pela Câmara Municipal. -----

---- Aprovar a contracção de um empréstimo de médio/longo prazo para a construção das infraestruturas do Loteamento de Bencatel, até ao montante de 60.000,00€, de acordo com o relatório do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso. Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de vencimento a propor pela entidade bancária; período de utilização e diferimento de 24 meses. -----

---- Aprovar o “Auto de Recepção Definitiva” da Empreitada de “Requalificação C.M. 1047”. -----

**---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----**

Vila Viçosa, 18 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)